



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 012 de 16 de maio de 2022.

O **Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria N.º 234 de 18 de abril de 2022;

Considerando o item 5.5 do EDITAL CEAD N.º 06/2022 – “AUXÍLIO FINANCEIRO A ALUNOS – INCLUSÃO DIGITAL”;

Considerando a PORTARIA CEAD/UFOP N.º 010 de 11 de maio de 2022;

RESOLVE:

Definir os procedimentos para realização do sorteio, que ocorrerá da seguinte forma:

1º - Estarão aptos a participar do sorteio somente os alunos, regularmente matriculados nos cursos de graduação oferecidos pelo CEAD/UFOP, que cumpram integralmente o previsto no Edital CEAD n.º 06/2022 de 10 de maio de 2022, em especial os itens 3.1 e 5.

2º - Para ser elegível ao sorteio, os alunos deverão participar dos eventos conforme dias e horários previstos no Anexo I do referido edital;

3º - Somente será registrada a participação do aluno nos referidos eventos, caso acesse a transmissão online através dos links disponíveis no material de divulgação, ou do link disponível na plataforma UFOP Aberta, que pode ser acessada pelo endereço <https://moodle.aberta.ufop.br/login/index.php>.

4º - É requisito para acesso ao evento a autenticação na plataforma UFOP Aberta, cujo cadastro é feito com os dados disponibilizados no formulário, conforme item 5.1 do Edital CEAD n.º 06/2022. Em nenhuma



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

hipótese serão computados acessos realizados na plataforma com dados diferentes daqueles fornecidos no citado formulário.

5º - Será divulgada até o dia 30/05/2022 a lista dos alunos matriculados nos cursos do CEAD, elegíveis para o sorteio, que atendem especialmente o item 3 do Edital CEAD n.º 06/2022 e participaram do evento conforme dias e horários constantes no Anexo I.

6º - Os interessados terão até às 16:00 horas do dia 01/06/2022 para apresentar qualquer questionamento ou discordância em relação a lista. Os questionamentos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para o email cead@ufop.edu.br.

7º - No dia 02/06/2022 será apresentada a lista final dos alunos elegíveis para participar do sorteio.

8º - Caso o quantitativo de alunos elegíveis de determinado curso seja menor que o quantitativo de auxílios disponíveis, conforme item 4.1 do referido edital, não haverá sorteio e todos os elegíveis serão contemplados com o auxílio. Nesta situação, os auxílios excedentes poderão ser realocados para beneficiar os alunos dos demais cursos.

9º - Caso o quantitativo de alunos elegíveis de determinado curso seja maior que o quantitativo de auxílios disponíveis, será realizado no dia 03/06/2022 o sorteio. Os alunos elegíveis serão representados pelo número de matrícula, que serão colocados em recipientes agrupando os alunos por curso. Os membros da comissão especial realizarão a retirada de um item do recipiente de cada vez, identificado desta forma a ordem dos alunos sorteados, sendo retirados itens deste recipiente até o número limite de auxílios disponíveis para o curso. Esse processo será repetido para cada um dos cursos. Caso haja algum sistema de sorteio eletrônico, onde seja possível listar os números de matrículas dos alunos elegíveis agrupados pelos respectivos cursos, e sortear candidatos até o número de auxílios disponíveis, este poderá ser utilizado em substituição ao primeiro método. Todo o procedimento será devidamente registrado pela comissão especial, que divulgará a lista dos contemplados pelo sorteio ainda no dia 03/06/2022.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA**

10º - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão especial nomeada pela Portaria CEAD n.º 10 de 11 de maio de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luciano Batista de Oliveira", written over a large, stylized circular mark.

**Prof. Dr. Luciano Batista de Oliveira
Diretor em exercício do Centro de Educação Aberta e a
Distância/UFOP**